



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO CRIMINAL**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão:

18/06/2014 11h38min

Data de Validade: 17/07/2014

Nº da Certidão: 973053/2014

Nº da Autenticidade: 8Z.K5.4C.1W.ST

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Documento Identificação: 912316 SSP/PE

Data da Emissão: 20/06/2000

CPF: 091.986.874-68

Título de Eleitor: 0236834508-76

Nome do Pai: JOÃO BATISTA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Nome da Mãe: MARIA DAS NEVES CAVALCANTI

Estado Civil: Casado Nacionalidade: Brasileira

Dt Nascimento: 10/09/1948

Endereço Residencial: Rua Itapetim, 154

Compl: Casa 03

Bairro: Janga

Cidade: Paulista/PE

Certifico que **NADA CONSTA EM TRAMITAÇÃO**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, **AÇÃO PENAL**, distribuída contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão Negativa, utilizando o número de autenticidade acima identificado.